



PODER EXECUTIVO DE JAGUARIÚNA

Secretaria de Governo

LEI Nº 2.691, de 15 de junho de 2020.

Autoriza o Município de Jaguariúna a celebrar convênio com o Município de Santo Antônio de Posse para cooperação em ações preventivas integradas.

MÁRCIO GUSTAVO BERNARDES REIS, Prefeito do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo etc.,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo do Município de Jaguariúna autorizado a celebrar convênio com o Município de Santo Antônio de Posse objetivando a cooperação com vista ao desenvolvimento de ações preventivas integradas.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.

Art. 3º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Jaguariúna, aos 15 de junho de 2020.

MÁRCIO GUSTAVO BERNARDES REIS

Prefeito

Publicada no Departamento de Expediente e Registro da Secretaria de Governo, na data supra.

VALDIR ANTONIO PARISI

Secretário de Governo

LEI Nº 2.692, de 15 de junho de 2020.

Autoriza o Executivo Municipal a repassar recursos financeiros, a título de contribuição, ao Consórcio Intermunicipal para o Desenvolvimento do Pólo Turístico do Circuito das Águas Paulista.

MÁRCIO GUSTAVO BERNARDES REIS, Prefeito do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo etc.,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu

sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º Fica o Município de Jaguariúna autorizado a repassar ao Consórcio Intermunicipal para o Desenvolvimento do Pólo Turístico do Circuito das Águas Paulista, CNPJ/MF 07.316.963/0001-48, no exercício de 2020, a título de contribuição, o valor de R\$ 24.573,68 (vinte e quatro mil, quinhentos e setenta e três reais e sessenta e oito centavos), onerando dotações orçamentárias vinculadas à Secretaria de Turismo e Cultura.

Art. 2º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Jaguariúna, aos 15 de junho de 2020.

MÁRCIO GUSTAVO BERNARDES REIS

Prefeito

Publicada no Departamento de Expediente e Registro da Secretaria de Governo, na data supra.

VALDIR ANTONIO PARISI

Secretário de Governo

DECRETO Nº 4.185, de 08 de junho de 2020.

Dispõe sobre alteração orçamentária para abertura de crédito suplementar, junto ao Orçamento do Município, por excesso de arrecadação.

MÁRCIO GUSTAVO BERNARDES REIS, Prefeito do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo etc., no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e, de conformidade com o que preceitua o art. 4º, III e IV, da Lei Municipal nº 2.668, de 18 de dezembro de 2019,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, na Secretaria de Administração e Finanças, um crédito suplementar, no valor de R\$ 1.619.060,15 (um milhão, seiscentos e dezenove mil, sessenta reais e quinze centavos), oriundos da Emenda Parlamentar Federal nº 26150011 e Resolução SS-48, de 07/04/2020, conforme as seguintes dotações orçamentárias:

PARA:

Saúde	10.302.0071.2509.339039	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	Ficha 305 Fonte 2	R\$ 1.000.000,00
Saúde	10.302.0071.2509.339039	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	Ficha 305 Fonte 8	R\$ 619.060,15
TOTAL				R\$ 1.619.060,15

Art. 2º O crédito aberto, nos termos do artigo anterior, correrá à conta de excesso de arrecadação do exercício de

2020.

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Jaguariúna, aos 08 de junho de 2020.

MÁRCIO GUSTAVO BERNARDES REIS

Prefeito

Publicado no Departamento de Expediente e Registro da Secretaria de Governo, na data supra.

VALDIR ANTONIO PARISI

Secretário de Governo

.....
PORTARIA Nº 659, de 16 de junho de 2020.

MÁRCIO GUSTAVO BERNARDES REIS, Prefeito do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo etc., no uso de suas atribuições legais, com apoio no artigo 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993, bem como, em atendimento ao Decreto Municipal nº 3.534, datado de 27 de março de 2017,

RESOLVE:

Designar o servidor abaixo para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 45/2020, que tem por objeto o fornecimento de até 8.400 cestas básicas para atender as famílias com vulnerabilidades, cujo contratado é AGRO VILA VERDE COMÉRCIO DE HORTIFRUTI ALIMENTOS LTDA, Procedimento Licitatório nº 226/2020.

- Maria Luiza Amorim Silva Peres, matrícula funcional nº 2034, ocupante do cargo público de Assistente Social exercendo o cargo em comissão de Diretora de Departamento, CPF/MF nº 017.842.168-52 e R.G. nº 9.324.423-X.

- Maria Madalena da Silva Amaral, Assistente Social, CPF/MF nº 050.772.268-06 e R.G. nº 11.986.514.

PORTARIA Nº 660, de 16 de junho de 2020.

MÁRCIO GUSTAVO BERNARDES REIS, Prefeito do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo etc., no uso de suas atribuições legais, com apoio no artigo 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993, bem como, em atendimento ao Decreto Municipal nº 3.534, datado de 27 de março de 2017,

RESOLVE:

Designar o servidor abaixo para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 46/2020, que tem por objeto o fornecimento de até 8.400 cestas básicas para atender as famílias com vulnerabilidades, cujo contratado é COMERCIAL JOÃO AFONSO LTDA, Procedimento Licitatório nº 226/2020.

- Maria Luiza Amorim Silva Peres, matrícula funcional nº 2034, ocupante do cargo público de Assistente Social exercendo o cargo em comissão de Diretora de Departamento, CPF/MF nº 017.842.168-52 e R.G. nº 9.324.423-X.

- Maria Madalena da Silva Amaral, Assistente Social, CPF/MF nº 050.772.268-06 e R.G. nº 11.986.514.

PORTARIA Nº 661, de 16 de junho de 2020.

MÁRCIO GUSTAVO BERNARDES REIS, Prefeito do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo etc., no uso de suas atribuições legais, com apoio no artigo 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993, bem como, em atendimento ao Decreto Municipal nº 3.534, datado de 27 de março de 2017,

RESOLVE:

Designar o servidor abaixo para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 047/2020, que tem por objeto a locação do imóvel situado à Estrada Municipal JGR 2540 Santa Cruz, 280, Tanquinho Velho, Jaguariúna, para implantação da Unidade Estratégica de Saúde da Família- ESF, cujo contratado é INSTITUTO EDUCACIONAL JAGUARY-IEJ, Procedimento Licitatório nº 252/2020.

- Luciana Maria Boccardo Burini, Enfermeiro, CPF/MF nº 107.157.788-90 e R.G. nº 18.444.447-0.
.....

Secretaria de Administração e Finanças - Departamento de Licitações e Contratos

AVISO DE JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2020.

Processo Licitatório nº 185/2020

No décimo sexto dia do mês de junho de dois mil e vinte, às 14:00 horas, a Comissão Permanente de Licitação, com a presença de seus membros, reuniu-se para leitura do parecer do responsável técnico e consequente julgamento e classificação das Propostas de Preços. Estando as propostas condizentes e utilizando o critério estabelecido no edital, chegou-se ao seguinte resultado: em primeiro lugar e vencedora a empresa Pavinc Pavimentação Infraestrutura e Construção Civil Ltda – CNPJ 14.062.611/0001-79 - com valor global de R\$ 370.513,86 (trezentos e setenta mil quinhentos e treze reais e oitenta e seis centavos); em segundo lugar a empresa Lagotela Eireli - EPP - CNPJ 20.368.585/0001-04 - com valor global de R\$ 397.564,42 (trezentos e noventa e sete mil quinhentos e sessenta e quatro reais e quarenta e dois centavos), em terceiro lugar a empresa A. Fernandes Engenharia e Construções Ltda – CNPJ 46.729.257/0001-80- com valor global de R\$ 409.994,01 (quatrocentos e nove mil, novecentos e noventa e quatro reais e um centavo); em quarto lugar a empresa Concrear Serviços Eireli EPP – CNPJ 30.816.414/0001-54 – com valor global de R\$ 425.487,13 (quatrocentos e vinte e cinco mil, quatrocentos e oitenta e sete reais e treze centavos) e em quinto lugar a empresa Roberto da Silva Muniz Construção – CNPJ 33.887.557/0001-45 – com valor global de R\$ 451.030,96 (quatrocentos e cinquenta e um mil, trinta reais e noventa e seis centavos). Fica aberto o prazo recursal nos termos do art. 109, I alínea 'b' da lei 8666/93, de 05 (cinco) dias úteis, com relação a este julgamento, começando a correr este prazo a partir do dia 18/06/2020, primeiro dia útil subsequente à data da última publicação.

Comissão Permanente de Licitações, 16 de junho de 2020.

Renato Ribeiro Goivinho

Presidente

AVISO DE SUSPENSÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2020

Torna-se público e para conhecimento dos interessados que o Pregão acima mencionado, que tem como objeto “Prestação de serviços de sistema de gerenciamento eletrônico e controle e controle de manutenções preventivas e corretivas, serviço de guincho, fornecimento de óleo, lubrificantes, pneus, peças e demais insumos necessários a manutenção de veículos e maquinários pertencentes à frota da Prefeitura do Município de Jaguariúna e Convênios”, cuja abertura de envelopes ocorreria dia 17 de junho de 2020, às 14:00 horas, encontra-se SUSPENSO, por motivos insertos no processo licitatório. Maiores informações poderão ser obtidas pelos telefones: (19) 3867-9801, com Aline, (19) 3867-9780, com Antônia, (19) 3867-9707, com Esther, (19) 3867-9792, com Ricardo, (19) 3867-9825, com Nayma, (19) 3867-9757, com Henrique, ou pelo endereço eletrônico: esther@jaguariuna.sp.gov.br ou ricardo_licitacoes@jaguariuna.sp.gov.br

Jaguariúna, 16 de junho de 2020.

Antonia M. S. X. Brasilino

Departamento de Licitações e Contratos

AVISO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 017/2020

RATIFICO o ato da Senhora Secretária de Saúde, que dispensou a licitação, com fundamento no Artigo 4º, da Lei nº 13.979/2020, a favor da empresa LCR COMERCIAL CAMPINAS LTDA., inscrita no CNPJ nº 96.416.771/0001-33, para aquisição de

equipamentos hospitalares, pelo valor global de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), em face ao disposto no Artigo 26º da Lei nº 8.666/93, vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Secretaria de Gabinete, 10 de junho de 2020.

Maria Emília Peçanha de Oliveira Silva

Secretária de Gabinete

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 017/2020

Contratante: Prefeitura do Município de Jaguariúna

Contratado: LCR COMERCIAL CAMPINAS LTDA., inscrita no CNPJ nº 96.416.771/0001-33.

Objeto: aquisição de equipamentos hospitalares.

Vigência do objeto: 30 dias.

Valor Total: 25.000,00 (vinte e cinco mil reais).

Base legal: Artigo 4º, Lei 13.979/2020.

Secretaria de Gabinete, 10 de junho de 2020.

Maria Emília Peçanha de Oliveira Silva

Secretária Municipal de Gabinete

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2020.

Torna-se público e para conhecimento dos interessados que o Pregão acima mencionado, que tem por objeto a aquisição de 01 (uma) ambulância Tipo A, foi adjudicado em 02 de junho de 2020 e homologado em 09 de junho de 2020, em favor da licitante a seguir com seu respectivo item, valor unitário e total:

Fornecedor: SOCIETE COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA. – CNPJ: 29.987.662/0001-89

ITEM	QTD	UN	DESCRIÇÃO	UNITÁRIO	TOTAL
01	01	UN	Ambulância Tipo A. RENAULT/MASTER L1H1 2.3 DIESEL – 2019/2020 - OKM.	R\$ 139.000,00	R\$ 139.000,00

Total Fornecedor R\$ 139.000,00 - (Cento e trinta e nove mil reais)

Secretaria de Gabinete, 16 de junho de 2020.

Rita de Cassia Magalhães Dias - Pregoeira

Maria Emília Peçanha de Oliveira Silva

Secretária de Gabinete

EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL

Procedimento Licitatório Nº 335/2019

Dispensa Nº 036/2019

Locatária: Prefeitura do Município de Jaguariúna

Locador: Gustavo Eduardo Pegorari.

Objeto: Locação de imóvel localizado na Rua Maranhão, 2203, Loteamento Santo Antônio, CEP: 13.912-704, município de Jaguariúna, estado de São Paulo, destinado para atendimento do Departamento de Suprimentos e Qualidade – Divisão de Almoxarifado e Patrimônio.

Fica rescindido amigavelmente o Contrato nº 006/2020, a partir de 09 de junho de 2020; A LOCATÁRIA e o LOCADOR ficam isentas de quaisquer multas ou cláusulas penais, sejam legais ou convencionais, bem como, da incidência de indenizações para ambas as partes;

As partes declaram, ainda, que não tem nada a reclamar uma da outra, seja a que título for.

Secretaria de Gabinete, 05 de junho de 2020.

Maria Emília Peçanha de Oliveira Silva

Secretária de Gabinete

EXTRATO DE CONTRATO

Dispensa nº 013/2020

Contrato nº 043/2020

Contratante: Prefeitura do Município de Jaguariúna

Contratada: Medsystem Equipamentos Médicos Eireli - EPP. - CNPJ: 06.189.855/0001-99.

Objeto: Aquisição de equipamentos hospitalares. - itens: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12 e 13.

Prazo: 30 (trinta) dias.

Valor total: R\$ 19.483,32.

Secretaria de Gabinete, 29 de maio de 2020.

Maria Emília Peçanha de Oliveira Silva

Secretária de Gabinete

EXTRATO DE CONTRATO

Pregão Eletrônico nº 042/2020

Contrato nº 045/2020

Contratante: Prefeitura do Município de Jaguariúna

Contratada: Agro Vila Verde Comércio de Hortifruti e Alimentos Ltda. - CNPJ: 13.165.838/0001-87.

Objeto: Fornecimento de até 2.100 cestas básicas. - item: 02.

Prazo: 06 (seis) meses.

Valor total: R\$ 183.603,00.

Secretaria de Gabinete, 05 de junho de 2020.

Maria Emília Peçanha de Oliveira Silva

Secretária de Gabinete

EXTRATO DE CONTRATO

Pregão Eletrônico nº 042/2020

Contrato nº 046/2020

Contratante: Prefeitura do Município de Jaguariúna

Contratada: Comercial João Afonso Ltda. - CNPJ: 53.437.315/0001-67.

Objeto: Fornecimento de até 6.300 cestas básicas. - item: 01.

Prazo: 06 (seis) meses.

Valor total: R\$ 500.787,00.

Secretaria de Gabinete, 05 de junho de 2020.

Maria Emília Peçanha de Oliveira Silva

Secretária de Gabinete

EXTRATO DE CONTRATO

Dispensa nº 014/2020

Contrato nº 044/2020

Contratante: Prefeitura do Município de Jaguariúna

Contratada: Comercial João Afonso Ltda. - CNPJ: 53.437.315/0001-67.

Objeto: Aquisição de 700 kits de higiene pessoal.

Prazo do objeto: 30 (trinta) dias.

Valor unitário kit: R\$ 25,70

Valor total: R\$ 17.990,00.

Secretaria de Gabinete, 03 de junho de 2020.

Maria Emília Peçanha de Oliveira Silva

Secretária de Gabinete

EXTRATO DE CONTRATO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 020/2020

Contrato nº 047/2020

Locatária: Prefeitura do Município de Jaguariúna

Locador: Instituto Educacional Jaguarú Ltda. – CNPJ – 03.211.847/0001-03.

Objeto: Locação de Imóvel situado na Estrada Municipal JGR 254 – Santa Cruz, nº 280 – Bairro: Tanquinho Velho, município de Jaguariúna, estado de São Paulo, destinado a implantação da unidade Estratégia Saúde da Família - ESF.

Prazo: 12 meses da assinatura do contrato.

Valor mensal: R\$ 15.000,00

Valor total: R\$ 180.000,00

Secretaria de Gabinete, 15 de junho de 2020.

Maria Emília Peçanha de Oliveira Silva

Secretária de Gabinete